

**PORTARIA Nº2912/2014**

*Concede Licença Saúde a  
Jos*

*é Juvenal de Melo*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial.

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida licença para tratamento de saúde ao servidor José Juvenal de Melo, ocupante do cargo de Oficial de Serviço Público I, lotado no setor de Manutenção da Limpeza Pública, no período de 15 de dezembro de 2014 a 24 de dezembro de 2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 15 de dezembro de 2014.

Márcia Cristina Machado Amaral  
Prefeita Municipal